

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que vai haver reunião na próxima semana. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou as comunidades da Portagem, Barretos e Cabeçudos pelas comemorações dos dias religiosos nos respetivos lugares. -----

Agradeceu aos bombeiros, forças de segurança e populares que colaboraram para que o incendio não tivesse uma maior dimensão. -----

Agradeceu também a todos os trabalhadores da área do turismo, que sobretudo no período de verão, trabalham para dar uma boa imagem e mostrar que os marvanenses sabem receber. Deixou o seu reconhecimento ao pessoal da recolha do lixo, os padeiros, toda a hotelaria e restauração, etc -----

Informou ainda que foi publicada uma notícia sobre os concelhos mais procurados pelos estrangeiros para viver e Marvão está em 11º lugar. Esta posição, a nível nacional, é fundamental e deve ser divulgado, contudo, devem-se criar condições para que possam cá ficar, tal como acessos básicos, cultura, educação, etc. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. Carlos Alves residente na Serra da Fonte em Escusa, veio questionar o Presidente se existe algum desenvolvimento sobre o arranjo do caminho de acesso a sua casa no referido lugar da Serra da Fonte. Este pedido já foi feito na reunião de câmara há alguns meses atrás. -----

O Presidente respondeu que ainda não vierem os pareceres pedidos, e de momento o municipio não tem Chefe de Divisão, no entanto, vai pedir o ponto de situação e depois dará a informação ao interessado. Como vai ter uma reunião na CCDR e este assunto precisa do parecer da REN vai levar o pedido, sem essa autorização o caminho não pode ser intervencionado. Ficou o compromisso de por algum toutvenant provisório para melhorar o acesso, vai tentar por assim que possível. -----

O Sr. Carlos Alves referiu ainda que o arranjo do caminho é também importante e necessário no caso de um incêndio ou doença para a chegada dos meios de socorro. Tem feito obras na casa e só com a ajuda de vizinhos é que consegue chegar ao prédio com os materiais. O problema maior do caminho são cerca de cem metros de subida. -----

O Presidente disse que este caminho é um problema de há vários anos, a maior dificuldade é a drenagem para escoar as águas, a solução mais eficaz é por betuminoso ou betão pelo menos, nas partes dos rodados das viaturas. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se é possível visualizar as reuniões anteriores, pois a esposa do Sr. Carlos esteve na reunião de câmara em janeiro e o Presidente comprometeu-se a por essa solução provisória. Quando se assume um compromisso, deve ser honrado. -----

A propósito deste assunto, os vereadores eleitos ficaram hoje a saber nesta reunião que a câmara não tem chefe de divisão de obras. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** respondeu que a Eng^a Soledade terminou a comissão de serviço e não a quis renovar, mas os serviços estão a funcionar. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 07 de agosto**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-18/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 161 de 23/08/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.427.272,69 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 370.189,06 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 108211/2023 – RUA DE S. JOSÉ, Nº 8 -

PORTAGEM – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua de S. José, nº 8 - Portagem, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1333. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

ESTABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE OLHOS D'ÁGUA E PORTO DA ESPADA - AJUSTE DIRETO - RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Informo que, no âmbito do procedimento de empreitada para “ ESTABILIZAÇÃO, RE-CUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 521 ENTRE OLHOS D'ÁGUA E PORTO DA ESPADA”, foi já elaborado o relatório preliminar e final do procedimento, conforme documento que se anexa. -----

De acordo com a proposta do júri do procedimento deverá submeter-se o relatório do júri, a reunião de câmara para que, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, delibere a adjudicação do procedimento. -----

Segue ainda em anexo a minuta do contrato, cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal, para que nos termos do nº1 do Artº 98 do CCP, aprove a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À Consideração de V.Exa.” -----
Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. DA 60/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório do júri e adjudicar o procedimento. Deliberou também aprovar a minuta do respetivo contrato. -----
A Vereadora Cristina Novo fez votos que as obras decorram o mais rápido possível e que corram bem, para benefício de toda a gente, de um modo muito particular para a população do Porto da Espada. -----

ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO DE MARVÃO - CONCURSO PÚBLICO - RELATÓRIO FINAL -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----
“Informo que, no âmbito do procedimento de empreitada para “ACOMPANHAMENTO, MONOTORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO DE MARVÃO”, foi já elaborado final do procedimento, conforme documento que se anexa. -----
De acordo com a proposta do júri do procedimento deverá submeter-se o relatório do júri, a reunião de câmara para que, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, delibere a adjudicação do procedimento. Segue ainda em anexo a minuta do contrato, cuja aprovação é da competência da Câmara Municipal, para que nos termos do nº1 do Artº 98 do CCP, aprove a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----
À Consideração de V. Exa.” -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. DA 61/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório do júri e adjudicar o procedimento. Deliberou também aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS ----- **ENTRADAS GRATUITAS NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – DIA DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Por proposta do Vice-Presidente, e tal como em anos anteriores, são concedidas as entradas a título gratuito na piscina do centro de lazer da Portagem, a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Marvão, no dia da Juventude, comemorado a 12 de agosto. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

LOCAÇÃO FINANCEIRA – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 62/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pelo preço base de 211.871,52 € (duzentos e onze mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2 40
3 ou mais -----70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM ----

Proposta do Presidente: -----

“A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO IRS -----

Proposta do Presidente: -----

“Considerando que de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE DERRAMA -----

Proposta do Presidente: -----

“De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2024 o seguinte:

-Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%. -----

Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com duas abstenções do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----
Deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

PROPOSTA DO VEREADOR JORGE ROSADO - ADESÃO À PLATAFORMA INTELIGENTE DE MONITORIZAÇÃO DE TURISMO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO ALENTEJO -----

Proposta do Vereador Jorge Rosado: *“Remeto para que seja discutido e votado na próxima reunião de câmara a proposta de adesão ao projecto PISTA Digital liderado pelo Prof. Dr. Jaime Serra da Universidade de Évora em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.” -----*

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 63/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente pediu que o Vereador Jorge Rosado desse uma explicação sobre o assunto, uma vez que foi sua a proposta para a Câmara Municipal. -----

O Vereador Jorge Rosado informou que sobre esta proposta, falou em primeiro lugar com o Presidente da Câmara, porque esta é uma oportunidade para o município profissionalizar e entrar numa rede que tem todos os dados da região Alentejo. É muito direcionada para os postos de turismo que partilham informação e têm acesso à informação. De momento vai ser feito um investimento gerido pela Universidade de Évora para poderem perceber os números com maior rigor e poderem tomar as decisões certas de forma antecipada

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prevendo o que poderá vir a acontecer. O futuro passa por estas plataformas inteligentes, pelo trabalho em rede e sempre que houver estas oportunidades que podem ser interessantes para o município, dará conhecimento. -----

O Vereador Luis Costa acha que é uma ferramenta essencial para perceber os fluxos turísticos e a evolução desses fluxos para adequarmos essas necessidades em função dos interesses de quem nos visita. -----

O Vereador Jorge Rosado acrescentou ainda que dentro do panorama da região os desafios são diferentes do Baixo Alentejo, cada sub região tem os seus desafios e é importante conseguir analisar isto num contexto mais regional e perceber as tendências do o que está a acontecer e porquê e assim poderão tomar decisões. Pediu que o município possa coordenar este assunto com o Dr. Jaime Serra que é o coordenador do projeto na Universidade de Évora. -----

O Presidente deu uma palavra de agradecimento ao Vereador Jorge Rosado que tem um lugar no Turismo e é sempre importante ter alguém de Marvão nestes lugares. A câmara está sempre aberta para implementarem coisas inovadoras que o Vereador achar conveniente para o concelho. O Vereador é uma pessoa da área do turismo e está dentro dos assuntos e todos juntos é que fazem o desenvolvimento de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de adesão ao projeto “PISTA”, e a minuta do protocolo a celebrar. -----

BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TOMADA E LARGADA DE PASSAGEIROS EXPRESSOS -----

Pela empresa Barraqueiro Transportes, SA, foi requerido o seguinte: “*Vimos solicitar à CM de Marvão que emita uma nova autorização à Barraqueiro Transportes, S.A. para tomada e largada de passageiros nessa localidade, no local indicado na carta anexa, para dar cumprimento ao Decreto-lei 140/2019, de 18 de setembro que Regula as condições de acesso e de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso e para envio ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização solicitada. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL – PF 20138549 -----

Informação da Técnica Superior Dr^a Vanda Costa: -----
“*No âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social(SAAS) de Marvão, remete-se, em anexo, proposta de apoio económico eventual para comparticipação da aquisição de óculos, devidamente fundamentada, afim de se verificar disponibilidade orçamental para o efeito.*” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 64/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL -----

Propostas do Presidente: -----

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos resulte um aumento do prestígio da nossa região, melhoria das condições de vida da sua população, atendendo ao Regulamento Municipal em vigor, relativo à atribuição das “Distinções Honoríficas”. O Município atribui estas distinções a personalidades, que ao longo dos anos se destacaram nos mais diversos sectores da sociedade, e na defesa do bom nome do concelho de Marvão. -----

Proposta 1:

António Ceia da Silva sempre foi um amigo sincero de Marvão, deixando bem patente enquanto presidente da ERT do Alentejo e Ribatejo, entidade que liderou com mestria durante mais de uma década, o carinho que nutria por esta região, sempre disposto a promover e a divulgar o nosso concelho, ajudando a projetá-lo mais além e a dar-lhe a notoriedade devida. -----

Enquanto presidente da CCDR do Alentejo, funções que exerce desde 2020 também neste novo papel se disponibilizou para colaborar com o Município de Marvão, colocando-se ao nosso lado no trabalho para alcançar os objetivos pretendidos para a nossa terra e apoiando os projetos diferenciadores, indispensáveis ao desenvolvimento do concelho de Marvão. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao Dr. António Ceia da Silva.” -----

Proposta 2:

“A candidatura a Património Mundial da UNESCO das Fortalezas Abaluartadas da Raia, assume-se com um grande desígnio do concelho de Marvão no que concerne à distinção do nosso património, nomeadamente a Fortaleza de Marvão e respetivos baluartes. -----

O objetivo de qualquer candidatura é a obtenção do título Património Mundial (PM)! -----

Trata-se de um processo que pressupõe um longo caminho de investigação, preparação e envolvimento das comunidades detentoras, tal como preconizado pela UNESCO, iniciado em 2015 e que teve continuidade até aos dias de hoje. -----

Não foram esquecidos, os anteriores executivos camarários e respetivos colaboradores, que num passado recente deram o seu melhor contributo para a candidatura, que a lançaram em 1998 e depois lhe deram continuidade. -----

Pretende-se agora homenagear o grupo de trabalho de Marvão, em funções no mandato do Presidente Eng.º Luís Vitorino! -----

Liderado pelo Prof. Luís Costa, composto pela Dr.ª Felicidade Tavares, pela Dr.ª Hermelinda Carlos, pelo Dr. Jorge de Oliveira e pelo Dr. Nuno Lecoq, que deram seguimento ao trabalho desenvolvido anteriormente e que de acordo com a saída de Elvas, se teve que reestruturar totalmente. Como se não bastasse existiu ainda a necessidade de reformular toda a candidatura de acordo com as novas “guide lines”, que obrigou a um trabalho hercúleo de forma a se cumprir com os compromissos temporais, assumidos com a Comissão Nacional da UNESCO, de forma a não nos deixarmos ultrapassar por outras candidaturas. -----

Este grupo de trabalho teve ainda o mérito de finalizar e entregar o “Dossier” na Comissão Nacional da UNESCO, encontrando-se neste momento em avaliação. -----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Dr.ª Felicidade Tavares, à Dr.ª Hermelinda Carlos, e o Dr. Jorge de Oliveira e ao Dr. Nuno Lecoq.” -----

O Presidente referiu que o Dr. Ceia da Silva tem ajudado o concelho de Marvão desde sempre, quer quando esteve na Região de Turismo, quer agora como Presidente da CCDR

2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

onde tem desbloqueado os fundos comunitários no sentido de ajudar o município. O grupo de trabalho da candidatura tem feito um esforço pró-bono para que o processo chegasse ao fim fruto de muito trabalho. -----

O Vereador Luis Costa reforçou também o trabalho pró-bono que todos fizeram e que justifica plenamente a atribuição destas medalhas. Deparam-se com a necessidade de reformulação de toda a candidatura quando Elvas saiu do grupo, também houve novas orientações da Unesco que tiveram de cumprir e deram essa resposta rapidamente para não falhar os prazos. A forma de congratular estas pessoas é dar-lhe esta medalha. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que sobre esta matéria, o PS tem vindo ao longo dos seis anos de mandato em que está eleito na câmara municipal a procurar não banalizar a entrega das medalhas de mérito e que se encontre algo que de seja de facto meritório e de reconhecimento por parte de todos. Hoje não apresentamos nenhuma proposta, no entanto, se considerarem e concordarem, proponho incluir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, reconhecendo a importância dos Bombeiros e órgãos sociais que passaram pela associação procurando melhorar a resposta de socorro e o serviço que prestam à nossa comunidade há vinte e um anos, num esforço e trabalho de todos os voluntários e restante pessoal, reconhecendo o papel e a importância da Associação Humanitária na melhoria do sentimento de segurança no Concelho de Marvão. -----

O Presidente referiu que não se opõe a esta proposta pois todos conhecem o trabalho da associação em prol de todo o concelho, ao longo de um caminho com dificuldades e que tem sido complexo. Muitos de nós já por lá passámos e sabemos que é uma realidade. ----

A Vereador Cristina Novo deixou a sugestão de o executivo poder reunir antes da reunião quando for a atribuição das medalhas de mérito. -----

O Presidente concordou com a sugestão apresentada. -----

O Presidente propôs que se procedesse à votação das propostas, por escrutínio secreto: -----

Proposta para atribuição da medalha de mérito municipal ao Dr. António Ceia da Silva: aprovada por unanimidade com 5 votos a favor. -----

Proposta para atribuição da medalha de mérito municipal ao grupo de trabalho da candidatura das FAR: 3 votos a favor e 2 votos em branco. -----

Antes da votação da proposta à Associação dos Bombeiros de Marvão, a Vereadora Cristina saiu da sala. -----

Proposta para atribuição da medalha de mérito municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão: aprovada por unanimidade com 4 votos a favor. -----

A proposta ao grupo de trabalho não foi considerada por não ter sido unânime, de acordo com o estipulado no regulamento de atribuição das medalhas de mérito. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília

----- .----- .----- .----- .-----
2023.08.24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h50m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2023.08.24